

Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - EPP.

Sítio Bomba, s/nº - Vila Ribeiro – CEP: 17.201-970 – Jaú/SP. CX 54

Fone/Fax: (14) 4103-0375 – E-mail: kidlixo@kidlixo.com.br

REF: PREGÃO ELETRONICO nº 013/2025
PROCESSO ADM 1DOC nº 1.901/2025
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.548.290/0001-95, sediada no Sítio Bomba, SN, Bairro Vila Ribeiro, Jaú - SP, vem, mui respeitosamente, por meio de seu bastante procurador apresentar IMPUGNAÇÃO em face do referido edital, e o faz nos seguintes termos:

Os itens do certame estão sendo descritos em LOTES e em relação ao lote 02, onde estão os produtos Sacos para Lixo, o lote foi estimado pela prefeitura em R\$ 1.022.055,53, porém o último item deste lote, item 06, não condiz com os demais produtos do lote, haja visto que não se trata de saco para lixo e sim de embalagem plástica, além de possuir um valor estimado irrisório em relação ao lote total, com valor estimado do item de R\$ 7.102,48, representando menos de 0,7% do lote, porém apenas este item impede a participação de empresas e com isso uma possível economia por parte da prefeitura.

Ao exigir o item 06, **SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 12CM X 80CM contendo 4 furos para fechollacre confeccionados em polietileno virgem atóxico, pacote contendo 20 unidades. contendo CNPJ, do fabricante, número de unidades, dimensões e prazo de validade. O licitante vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis, após solicitação no chat: a) Apresentar 1 (uma) amostra do produto em sua embalagem original. b) Laudo/relatório de ensaio de laboratório credenciado comprovando que o produto estar em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 13056/2000, em relação a transparência dos sacos. O referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta; c) Deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do INMETRO comprovando a acreditação positiva do laboratório emitente do laudo sem restrição d) Certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e Instrução Normativa do IBAMA N. 6 de 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.**, junto com produtos sacos para lixo, inclusive com varias exigências, os participantes em geral, como fabricantes de sacos para lixo que poderiam ofertar valores baixos ao município serão desclassificados por não ser um produto de mesmo processo produtivo e se tornando um item impeditivo, com isso o município seria penalizado com um preço total do lote maior, o que pode ser facilmente resolvido visto que o custo deste item tem um impacto de apenas 0,7% do lote.

Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - EPP.

Sítio Bomba, s/nº - Vila Ribeiro – CEP: 17.201-970 – Jaú/SP. CX 54

Fone/Fax: (14) 4103-0375 – E-mail: kidlixo@kidlixo.com.br

Segundo a Lei nº A Lei nº 14.133/2021, fica vedado aglutinar objetos de natureza distinta em um mesmo lote de licitação, visto que essa prática prejudica a competitividade.

Desta forma, solicitamos que seja impugnado o referido edital e suas descrições sejam adequadas, sugerimos que o item 06 seja removido do lote 02 e passado para outro lote mais adequado, ou até mesmo ser disputado de forma individual, se tornando um lote de único produto, para que a disputa de preços seja mais ampla e mais favorável ao município, atingindo assim o dever moral e social do processo licitatório que é oferecer o melhor produto no melhor preço ao órgão público.

Jaú, 11 de Março de 2025

KID LIXO Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas
Renan Francisco Liduenha
Sócio

